PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.° 762, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua 18, localizada no bairro Acácias III, que passa a ter a denominação de Rua Valdivino Correia de Queiroz(TITO).

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 15 de março de 2.010.

JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL